

LEI Nº 4.710, DE 28 DE MARÇO DE 2024

GERAL

2235
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 2235/24 Pag. 100

Data 28/03/24

Assinatura Hora

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 26, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.810, DE 28 DE MAIO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO, PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, no Art. 66 e seguintes, autoriza.

Faço Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É alterada a redação do inciso I do art. 26 da Lei, da Lei Municipal nº 1.810, de 28 de Maio de 1998, que trata dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo, com a troca de padrão para os cargos de Fiscais Tributários para o padrão 10 e Agentes Administrativos Auxiliares para o padrão 8, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 26.(...)

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO	CLASSE	VALOR
1	A	R\$
2	A	R\$
3	A	R\$
4	A	R\$
5	A	R\$
6	A	R\$
7	A	R\$
8	A	R\$ 1.752,88
9	A	R\$
10	A	R\$ 2.750,25
11	A	R\$
12	A	R\$
13	A	R\$

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias de 2024, conforme impactos orçamentários em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA (O) PREFEITA (O) MUNICIPAL, EM 28 DE MARÇO DE



2024

**ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO**

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO
Dados: 2024.03.28 10:51:09 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,

Aldenir Soares da Costa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO